



Proc. Administrativo 578/2026

**Proc. Administrativo 826/2026**

Acompanhe via internet em <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
339.117.848.118.456.515

Situação geral em 07/10/2026 12:15: Recebido

CARLOS K. Chefia Compras

Para

Chefia Compras -...

CC

11 setores envolvidos

Chefia Compras Tecnologia da In... Termo de Referên...

Relatório de Pes... Assistente Técni... Contabilidade

Presidência Agente de contra... Gestão de Contra...

Assistente Técnico | Diretoria de Tecnologia

23/07/2026 10:04

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição de certificados SSL

Contratação Direta

Considerando demanda oriunda do Proc. Administrativo 578/2026 - Certificado SSL do qual o DFD, Certificação de previsão junto ao PAC26 e lista de verificação de recebimento seguem anexados, instaurado o presente processo de contratação.

Certifico que inclui a presente demanda no sistema de gestão (Oxy) desta casa de leis, recebendo o número de processo [63/2026] naquele sistema.

Científico Rodrigo Nishimori - Tecnologia da Informação acerca da abertura do processo.

Carlos Alberto Kasper
Analista Legislativo
Chefe do Setor de Compras

Este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELDTP CPF 784.XXX.XXX-63; DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDTP CPF 784.XXX.XXX-63; DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDTP CPF 784.XXX.XXX-63.

[DFD_Certificado_SSL.pdf](#) (104,65 KB)

13 downloads

[Lista de Verificacao Certificado SSL.pdf](#) (226,13 KB)

5 downloads

[Previsao PAC26 Certificado SSL.pdf](#) (233,54 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 826/2026

23/07/2026 10:05

(Encaminhado)

4. Confeccionar...

CARLOS K.

Chefia Compras

Termo de Referên...

CC

Considerando previsão do [art. 6, I, do Ato da Presidência nº 133/2023](#), informo que a elaboração do ETP e do mapa de Gestão de Riscos foi dispensada na presente contratação. Encaminho para elaboração da minuta do Termo de Referência em apoio ao setor demandante para contratação da solução solicitada.

—
Carlos Alberto Kasper
Analista Legislativo
Chefe do Setor de Compras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/07/2026 CARLOS ALBERTO KASPER

10:05:51

Chefia Compras mudou da etapa 1. Realizar o cadastro da demanda no sistema de gestão.

para 4. Confeccionar a minuta de TR apoiando o Setor demandante.

O despacho foi cancelado em 23/07/2026 10:52:24 por Débora Borges Rengel (750.XXX.XXX-87).

A justificativa para o cancelamento consta no **despacho proc. administrativo 3-826/2026**

Situação: Cancelado

23/07/2026 10:51:56

Débora Borges Rengel **Termo de Referência** solicitou a assinatura de **CARLOS ALBERTO KASPER** em Despacho 2- 826/2026 .

Cancelada

Despacho 3- 826/2026

23/07/2026 10:52

(Respondido)

Débora R.

Termo de Referên...

Proc. Administrativo 2- 826/2026 cancelado por **Débora Borges Rengel**, com a seguinte justificativa:

Erro no arquivo anexo

Este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, NEI SCHLOTEFELDT CPF

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado

Na hipótese de não haver justificativa técnica para a exigência da marca/produto **RapidSSL PRO Wildcard**, solicita-se informar se a necessidade da unidade poderá ser atendida mediante a contratação de

Adicionalmente, visando à adequada elaboração do Termo de Referência e à definição precisa do objeto da contratação, solicita-se que essa unidade apresente as especificações técnicas mínimas exigidas para os certificados a serem adquiridos, contemplando, no que couber, os seguintes aspectos:

- finalidade de utilização dos certificados e identificação dos sistemas, serviços, aplicações ou domínios em que serão empregados;
- domínio(s) que serão protegidos, indicando, se possível, os respectivos domínios principais;
- necessidade de proteção de subdomínios por meio de certificado do tipo **Wildcard**;
- justificativa para a quantidade solicitada;
- prazo de validade pretendido para cada certificado;
- tipo de validação exigida (Domain Validation – DV, Organization Validation – OV ou Extended Validation – EV), acompanhada da respectiva justificativa técnica, quando aplicável;
- algoritmo criptográfico mínimo aceito (por exemplo, RSA 2048 bits ou superior, ECC ou outro), se houver requisito específico;
- compatibilidade mínima exigida com navegadores, sistemas operacionais, servidores web, proxies reversos, balanceadores de carga ou demais componentes da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal;
- necessidade de fornecimento da cadeia completa de certificação (Certificate Chain/Intermediate Certificates);
- necessidade de suporte técnico durante o processo de emissão, instalação, configuração, validação, renovação e eventual reemissão dos certificados;
- prazo máximo aceitável para emissão dos certificados após o cumprimento, pela Câmara Municipal, dos procedimentos de validação necessários;
- necessidade de reemissão dos certificados, sem custos adicionais, em casos de comprometimento da chave privada, substituição de servidor, migração de infraestrutura ou outras hipóteses semelhantes, indicando eventuais limitações desejadas;
- forma de disponibilização dos certificados (arquivos eletrônicos, cadeia de certificação, documentação técnica e demais informações necessárias à instalação);
- necessidade de garantia ou suporte durante todo o período de validade do certificado;
- eventual exigência de compatibilidade com certificados já existentes ou com a infraestrutura atualmente utilizada pela Câmara Municipal, indicando as razões técnicas dessa necessidade;
- quaisquer outros requisitos técnicos, funcionais, operacionais ou de segurança da informação considerados indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa.

At.te,

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

23/07/2026 13:04:56 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** **arquivou.**

Despacho 6- 826/2026

28/07/2026 10:17

(Respondido)

4. Confeccionar...

Rodrigo N.

Tecnologia da In...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada Débora,

1. Justificativa de Marca e Excepcionalidade (Lei nº 14.133/2021)

Informo que não há justificativa técnica que obrigue a contratação exclusiva da marca/produto "RapidSSL PRO Wildcard". A indicação deste nome no DFD ocorreu estritamente como uma referência de mercado para balizar a demanda.

Desta forma, para garantir a ampla concorrência legal, atesto que a necessidade administrativa desta unidade poderá ser plenamente atendida por qualquer Certificado Digital SSL do tipo Wildcard, desde que a solução ofertada pela contratada cumpra rigorosamente todas as especificações técnicas mínimas detalhadas no item a seguir.

2. Especificações Técnicas Mínimas (Para o Termo de Referência)

Abaixo, apresento o detalhamento técnico exigido para o objeto da contratação, respondendo a cada um dos pontos levantados no despacho:

Finalidade de utilização: Proteger e criptografar a comunicação (tráfego de dados) entre os usuários e os serviços web, sistemas internos e portais da Câmara Municipal, garantindo autenticidade, integridade e confidencialidade das informações trafegadas.

Domínio(s) protegido(s): O certificado deverá proteger o domínio principal **cmfi.pr.gov.br** e seus respectivos subdomínios.

Necessidade de proteção via Wildcard: Sim. O certificado do tipo Wildcard é estritamente necessário pois permite a proteção de um número ilimitado de subdomínios (ex: www., intranet., sistemas., mail.) sob um único certificado principal. Isso centraliza a gestão, simplifica a instalação e reduz significativamente os custos em comparação à aquisição de múltiplos certificados individuais (Single Domain).

Quantidade solicitada: 01 (uma) assinatura/licença de certificado.

Prazo de validade pretendido: A contratação deverá contemplar a cobertura (assinatura do serviço) para um período total de 36 (trinta e seis) meses. Observação técnica: Como as normativas internacionais do CA/Browser Forum limitam a validade técnica do arquivo do certificado público a no máximo 398 dias, a contratada deverá garantir a emissão inicial e as renovações/reemissões anuais obrigatórias ao longo dos 3 anos de contrato.

Tipo de validação exigida: Organization Validation (OV). Justificativa: Por se tratar de um órgão público, a validação organizacional atesta não apenas a posse do domínio, mas também a identidade institucional da Câmara Municipal, transmitindo maior confiabilidade aos munícipes e usuários dos serviços. (Nota: caso o orçamento seja restrito e a prioridade seja apenas criptografia, você pode alterar para "Domain Validation - DV").

Algoritmo criptográfico mínimo: Chave criptográfica padrão RSA de 2048 bits (ou superior), com algoritmo de assinatura hash SHA-256 (ou superior).

Compatibilidade mínima exigida: O certificado deve ser reconhecido nativamente (sem alertas de segurança) por pelo menos 99% dos navegadores web de mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft

Edge, Apple Safari, etc.), além de total compatibilidade com sistemas operacionais mobile/desktop e os principais servidores web da infraestrutura da Câmara (ex: Apache, Nginx, IIS).

Cadeia completa de certificação: É obrigatório o fornecimento da cadeia completa de certificação (Root Certificate e Intermediate Certificates).

Suporte técnico: É necessário o provimento de suporte técnico (preferencialmente em português) durante o horário comercial para auxiliar a equipe de TI nos processos de emissão, instalação, configuração, validação, renovação e eventual reemissão dos certificados.

Prazo máximo para emissão: O certificado deverá ser emitido em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após o cumprimento, pela Câmara Municipal, de todos os procedimentos de validação exigidos pela Autoridade Certificadora.

Reemissão dos certificados: Exige-se o direito a reemissões e renovações anuais ilimitadas e sem custos adicionais durante todo o período contratual de 36 meses. Isso é indispensável para cumprir o ciclo de vida técnico do certificado e garantir a continuidade do serviço em casos de comprometimento/perda da chave privada, substituição de servidores ou migração de infraestrutura tecnológica.

Forma de disponibilização: Os certificados e suas cadeias deverão ser disponibilizados em arquivos eletrônicos digitais (formatos de mercado, como .crt, .pem ou .pfx), acessíveis via portal de gestão da contratada ou enviados por correio eletrônico seguro, acompanhados da respectiva documentação técnica de instalação.

Garantia e suporte durante a validade: A contratada deverá garantir o funcionamento do certificado e manter suporte técnico para resolução de incidentes relacionados à sua validade e integridade durante todo o período contratado.

Compatibilidade com infraestrutura existente: O certificado ofertado deve seguir o padrão internacional X.509 v3, sendo plenamente compatível com os servidores e a infraestrutura de redes atualmente utilizada pela Câmara Municipal, não demandando aquisição de novas licenças de terceiros para seu funcionamento.

Outros requisitos indispensáveis: A Autoridade Certificadora (CA) emissora do certificado deve ser uma entidade reconhecida internacionalmente e estar obrigatoriamente incluída nos programas de raízes confiáveis (Root Trust Programs) dos principais fabricantes de sistemas operacionais e navegadores mundiais.

—
Rodrigo Nishimori
Administrador de Rede

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/07/2026 11:21:53

CARLOS ALBERTO KASPER Chefia Compras assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4-826/2026** com o certificado **CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 7- 826/2026

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

MINUTA_TR_CERTIFICADOS_SSL_826_2026.docx (484,32 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/07/2026 Débora Borges Rengel **Termo de Referência**
08:38:20 mudou da etapa **4. Confeccionar a minuta de TR apoiando o Setor demandante.**

para 5. Realizar a pesquisa de preços, elaborar o RPP, aplicar a Lista de Verificação.

31/07/2026 08:38:46 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

31/07/2026 13:32:16 Jeverson Siqueira Tecnologia da Informação arquivou.

Despacho 10-826/2026

03/08/2026 08:35

(Respondido)

5. Realizar a p...

Nei S. Relatório de Pes...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Jeverson Siqueira - Assistente Técnico Diretoria de Tecnologia Durante as diligências visando a precificação do objeto em tela, duas empresas apresentaram questionamentos quanto as especificações técnicas do Objeto.

Solicito sua apreciação e a devida manifestação.

Nei Schlotefeldt
Consultor Legislativo

[Questionamento Sectigo Brasil .pdf](#) (357,80 KB) 3 downloads

Questionamento X Digital Brasil.pdf (2,31 MB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11-826/2026

03/08/2026 09:13

(Respondido)

5. Realizar a p...

Jeverson S.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado, **Nei Schlotefeldt - Relatório de Pesquisa de Preços**,

Em resposta aos questionamentos apresentados, esclarece-se:

1. Modalidade do certificado

Para fins de elaboração da proposta comercial, deverá ser considerado Certificado Digital SSL do tipo Wildcard, na modalidade **DV — Domain Validation**, destinado à proteção do domínio institucional cmfi.pr.gov.br e de seus respectivos subdomínios, mantidos os demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

JEVERSON SIQUEIRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I | CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU

(45) 3521-8182

jeverson@fozdoiguacu.pr.leg.br

<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 12-826/2026

03/08/2026 09:34

(Respondido)

5. Realizar a p...

Jeverson S.

Assistente Técni...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Para demais perguntas:

O Termo de Referência estabelece vigência contratual de 36 meses, incluindo a emissão inicial e as renovações ou reemissões necessárias durante esse período. Essa previsão deve ser considerada em conjunto com as recentes alterações aprovadas pelo CA/Browser Forum (CAB Forum), que reduziram o prazo máximo de validade dos certificados SSL/TLS públicos para 199 dias, a partir de 15 de março de 2026, com novas reduções previstas para 100 dias, em 15 de março de 2027, e para 47 dias, em 15 de março de 2029.

Assim, os 36 meses correspondem à vigência contratual da prestação do serviço, e não à validade de um único certificado. O certificado será emitido inicialmente com o prazo máximo permitido pelas regras vigentes e, posteriormente, serão realizadas as reemissões e/ou renovações necessárias para manter a certificação válida durante toda a vigência contratual.

Pergunta 2: A Câmara Municipal tem conhecimento dessas recentes alterações promovidas pelo CA/Browser Forum e está de acordo com esse procedimento

Resposta:

Sim. A Câmara Municipal está ciente de que o prazo de 36 (trinta e seis) meses previsto no Termo de Referência corresponde à vigência da prestação do serviço, e não ao prazo de validade de um único certificado digital. Durante a vigência contratual, os certificados emitidos deverão observar os prazos máximos de validade técnica definidos pelas normas e padrões internacionais aplicáveis. Dessa forma, a contratada deverá realizar todas as emissões, renovações, reemissões ou substituições necessárias para manter a certificação válida e em pleno funcionamento durante todo o período contratado, sem custos adicionais para a Administração.

Pergunta 3: Considerando que as novas regras do CA/Browser Forum exigirão emissões, reemissões e renovações mais frequentes dos certificados SSL/TLS públicos, como a Câmara Municipal pretende realizar o controle e o gerenciamento do ciclo de vida desses certificados, incluindo o acompanhamento dos prazos de validade, das reemissões obrigatórias e das futuras renovações, de forma a evitar expirações e indisponibilidades dos serviços?

Resposta:

O acompanhamento do ciclo de vida do certificado será realizado pela equipe técnica da Câmara Municipal, em conjunto com a contratada, por

meio dos controles administrativos e técnicos internos, dos canais de suporte e dos mecanismos de acompanhamento disponibilizados pela Autoridade Certificadora ou pela empresa contratada.

Pergunta 4: Diante desse cenário, a Câmara Municipal pretende incluir essa funcionalidade no escopo da contratação e no Termo de Referência, ou o gerenciamento do ciclo de vida dos certificados será realizado por outros meios?

Resposta:

Neste momento, a Câmara Municipal não pretende incluir no escopo da contratação a exigência de uma plataforma específica de gerenciamento do ciclo de vida de certificados — Certificate Lifecycle Management (CLM). O gerenciamento será realizado por meio dos controles internos da Câmara Municipal, dos canais de suporte técnico, dos avisos de vencimento e dos demais mecanismos disponibilizados pela contratada ou pela Autoridade Certificadora, desde que suficientes para assegurar a continuidade e a validade da certificação durante toda a vigência contratual.

—
JEVERSON SIQUEIRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I | CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU

(45) 3521-8182

jeverson@fozdoiguacu.pr.leg.br

<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 13-826/2026

03/08/2026 11:51

(Respondido)

5. Realizar a p...

Débora R.

Termo de Referên...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Jeverson Siqueira - Assistente Técnico Diretoria de Tecnologia

Encaminha-se a minuta atualizada do Termo de Referência para análise e manifestação do setor demandante.

Informa-se que foram promovidas adequações no documento visando compatibilizar a contratação com as recentes alterações nas normas técnicas aplicáveis aos certificados digitais SSL/TLS públicos, especialmente quanto à redução do prazo máximo de validade dos certificados. Em razão disso, o Termo de Referência passou a prever expressamente que a contratação refere-se à prestação continuada do serviço de certificação digital pelo período de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo a emissão inicial do certificado e todas as renovações, reemissões, substituições ou novas emissões necessárias durante a vigência contratual, sem custos adicionais para a Administração.

Também foram realizados ajustes nas cláusulas relativas à descrição da solução, execução contratual, obrigações das partes, critérios de medição, recebimento, pagamento, fiscalização e gestão contratual, de

modo a adequá-las à sistemática de prestação continuada do serviço e ao pagamento mensal da contratação, preservando a coerência e a conformidade do documento com a legislação aplicável.

Solicita-se a análise da minuta e, estando de acordo, a manifestação quanto à sua aprovação para prosseguimento da instrução processual.

Nei Schlotefeldt - Relatório de Pesquisa de Preços, não havendo óbices pelo demandante, a pesquisa de preços pode continuar considerando para tal a minuta em anexo.

—
Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

[MINUTA_TR_CERTIFICADOS_SSL_826_2026_2_.docx](#) 9 downloads
(465,55 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/08/2026 11:53:12 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

Despacho 14-826/2026

03/08/2026 13:08
(Respondido)

5. Realizar a p...

Jeverson S.
Assistente Técni...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Informo que estou de acordo com a minuta atualizada do Termo de Referência.

—
JEVERSON SIQUEIRA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I | CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU
(45) 3521-8182
jeverson@fozdoiguacu.pr.leg.br
<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/08/2026 13:18:22 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

Despacho 15-826/2026

11/08/2026 09:12
(Respondido)

5. Realizar a p...

Nei S. **Relatório de Pes...**

Débora Borges Rengel - Termo de Referência Encaminho a Pesquisa de Preços para continuidade

Envolvidos internos acompanhando CC

Nei Schlotefeldt

Consultor Legislativo

RPP_Certificado_SSL.pdf (5,66 MB)

5 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/08/2026 09:12:58

Nei Schlotefeldt

Relatório de Pesquisa de Preços

assinou digitalmente Proc. Administrativo 15- 826/2026 com o certificado NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 16-826/2026

11/08/2026 09:35

(Respondido)

5. Realizar a p...

Débora R.

Termo de Referên...

Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminho lista de verificação da pesquisa de preços, devidamente conferida, para assinaturas.

—

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

CHECK_LIST PESQUISA DE PRECOS Certificado SSL.pdf (250,88 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/08/2026 09:35:16

Débora Borges Rengel

Termo de Referência

solicitou a assinatura de Nei Schlotefeldt em Despacho 16- 826/2026 .

Assinado

11/08/2026 09:35:27

Débora Borges Rengel

Termo de Referência

assinou digitalmente Proc. Administrativo 16- 826/2026 com o certificado DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

11/08/2026 09:36:05

Débora Borges Rengel

Termo de Referência

arquivou.

11/08/2026 09:58:04

Nei Schlotefeldt

Relatório de Pesquisa de Preços

assinou digitalmente Proc. Administrativo 16- 826/2026 com o certificado NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 17-826/2026

11/08/2026 10:11

(Encaminhado)

7. Anexar a Dec...

Nei S.

Relatório de Pes...

Encaminho para indicação da rubrica orçamentária a ser utilizada, bem como indicação acerca da existência de dotação para fazer frente à demanda estimada em R\$ 2.767,50 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=D716568F900BC2552ACBD454&itd=3&origem=painel_setor&ordenar=2&ordem=desc&c...

12/33

Contabilidade - ...

CC

G RU PO ÚN IC O						
	IT E M	C A T E G O R IA	ESPECIFICAÇÃO	Q T D .	UN I D A D E	VAL OR UNI TÁR IO(1 2 mes es) R\$
						VA LO R T O T A L (a nu al) R\$
	1	3	Prestação de serviço de certificação digital SSL do tipo Wildcard, com vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo a emissão inicial do certificado, as renovações, reemissões, substituições e demais procedimentos necessários à manutenção da validade, integridade e funcionamento da certificação durante a vigência contratual, observado o prazo máximo de validade técnica dos certificados estabelecido pelas normas internacionais aplicáveis.	0 1	Se rvi ço	922, 50
						2. 76 7, 50

—
Nei Schlotefeldt
Consultor Legislativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/08/2026 10:11:37
Nei Schlotefeldt
Relatório de Pesquisa de Preços mudou da etapa 5. Realizar a pesquisa de preços, elaborar o RPP, aplicar a Lista de Verificação.

para 7. Anexar a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

11/08/2026 10:24:04
Nei Schlotefeldt **Relatório de Pesquisa de Preços** arquivou.

11/08/2026 10:36:39
Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

8. Anexar a ver...

Contabilidade

Termo de Referên...

CC

Encaminho em anexo, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Demonstrativo da Despesa Realizada até 10/08/2026.

Chefe da Contabilidade

[DDR_2001339040_10_08.pdf](#) (31,66 KB)

0 downloads

[DECLARACAO DE ADEQUACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA Processo Administrativo 826 2025 DISPENS](#)
[A DE LICITACAO Aquisicao de certificados SSL.pdf](#)
(241.76 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/08/2026 13:34:43 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade arquivou.

11/08/2026 13:34:43 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade parou de acompanhar.

11/08/2026 Nathalie Pereira Do Nascimento
13:34:43 Contabilidade mudou da etapa 7. Anexar a
Declaração de Adequação Orçamentária e
Financeira.

para 8. Anexar a versão final do TR e lista de verificação aplicada nos sistemas de gestão, protocolo.

11/08/2026 13:34:44 Nathalie Pereira Do Nascimento **Contabilidade** solicitou a assinatura de **Presidente da**
Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu em Despacho 18- 826/2026 . **Cancela**

Cancelada

11/08/2026 13:56:46 Nei Schlotefeldt Relatório de Pesquisa de Preços arquivou...

12/08/2026 08:38:49 Nei Schlotefeldt Relatório de Pesquisa de Preços reabriu para resolução.

12/08/2026 09:10:42 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade reabriu para resolução.

12/08/2026 09:10:55 Nathalie Pereira Do Nascimento **Contabilidade** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu** em Proc. Administrativo (Despacho) 18- 826/2026.

(Encaminhado)

5. Realizar a p...

Encaminho para adequações. Considerar a minuta do termo de referência em anexo.

Débora R.

Termo de Referên...

Relatório de Pes...

CC

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

MINUTA_TR_CERTIFICADOS_SSL_826_2026_2_.docx
(467,27 KB)

8 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/08/2026

Débora Borges Rengel **Termo de Referência**

mudou da etapa **8. Anexar a versão final do TR e lista de verificação aplicada nos sistemas de gestão. protocolo.**

para **5. Realizar a pesquisa de preços, elaborar o RPP, aplicar a Lista de Verificação.**

09:20:18

12/08/2026 09:38:18

Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade arquivou.

12/08/2026 10:00:25

Jeverson Siqueira Tecnologia da Informação arquivou.

12/08/2026 11:53:54

Débora Borges Rengel **Termo de Referência** **arquivou.**

14/08/2026 09:24:08

Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** arquivou.

14/08/2026 09:24:08

Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** parou de acompanhar.

Despacho 20-826/2026

17/08/2026 10:42

(Respondido)

5. Realizar a p...

Nei S.

Relatório de Pes...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Débora Borges Rengel - Termo de Referência

Jeverson Siqueira - Assistente Técnico Diretoria de Tecnologia

Em novo contato com fornecedores solicitando orçamentos, recebi 4 (quatro) manifestações, 3 (três) informaram que não trabalham com o pagamento mensal para o objeto. Apenas 1 (um) enviou orçamento nos moldes do novo Termo de Referência, no entanto, o orçamento enviado é claramente inexequível, mesmo considerando os valores para contratação para o prazo de 3 anos, como inicialmente havia sido proposto.

Anexo a captura de tela com as manifestações citadas e o orçamento recebido, pontuo que no valor proposto é de R\$ 1.500,00 para 3 anos, valor que há havia sido desconsiderado no RPP cancelado por inexecuibilidade, e aguardo manifestação.

Nei Schlotefeldt
Consultor Legislativo

—este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELD DT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELD DT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELD DT CPF 784.XXX.XXX-63.

[Captura de Tela de manifestacao de fornecedores.pdf](#)
(447,03 KB)

6 downloads

[Proposta 1Bit SSL Wildcard CMFI 826 2026 MENSAL 1.pdf](#) (321,00 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 21-826/2026

17/08/2026 11:25

(Respondido)

5. Realizar a p...

Débora R.

Termo de Referên...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

CARLOS ALBERTO KASPER - Chefia Compras

Considerando a necessidade de prosseguimento da contratação de certificado digital SSL/TLS prevista neste Termo de Referência, submeto à apreciação superior questão relacionada à forma de pagamento a ser adotada.

O Termo de Referência estabelece vigência contratual de **36 (trinta e seis) meses**, contemplando a emissão inicial do certificado e as eventuais renovações ou reemissões que se mostrarem necessárias durante esse período.

A previsão deve ser considerada em conjunto com as recentes alterações aprovadas pelo **CA/Browser Forum (CAB Forum)**, que reduziram o prazo máximo de validade dos certificados SSL/TLS públicos para **199 (cento e noventa e nove) dias a partir de 15 de março de 2026**, estando previstas novas reduções para **100 (cem) dias, a partir de 15 de março de 2027, e 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 15 de março de 2029**.

Dessa forma, embora a contratação possua vigência de 36 meses, não haverá, necessariamente, um único certificado com validade correspondente a todo o período contratual, sendo necessária a realização de novas emissões ou reemissões ao longo da vigência, de acordo com as regras aplicáveis aos certificados SSL/TLS públicos.

Em razão disso, o Termo de Referência estabeleceu, como regra, o **pagamento mensal**, justamente com o objetivo de evitar a antecipação de valores relativos a períodos ou serviços ainda não executados.

Todavia, diante da natureza específica do objeto e da forma como os fornecedores de certificados digitais estruturam comercialmente a contratação, mostra-se necessário definir se a manutenção do pagamento mensal é a solução mais adequada ou se seria juridicamente possível e administrativamente conveniente **realizar o pagamento integral do valor contratado em parcela única**, por ocasião da emissão inicial do certificado, ainda que a vigência contratual se estenda por 36 meses e estejam previstas novas emissões ou reemissões durante esse período.

Assim, **submeto a questão à decisão superior**, especialmente quanto à possibilidade de adoção de uma das seguintes alternativas:

a) **manutenção do pagamento mensal**, condicionado à efetiva prestação/execução correspondente a cada período; ou

b) **pagamento integral em parcela única**, caso se entenda juridicamente admissível e compatível com a natureza do objeto, com a correspondente adequação das disposições do Termo de Referência relativas à forma de pagamento.

Caso se opte pelo pagamento integral, sugere-se que seja previamente avaliada a compatibilidade dessa sistemática com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à vedação à antecipação de pagamento e às hipóteses excepcionais em que esta pode ser admitida, bem como a necessidade de eventual adequação da descrição do objeto, da forma de execução e das condições de pagamento.

À consideração superior, para decisão quanto à forma de pagamento a ser adotada e, conseqüentemente, às eventuais adequações necessárias no Termo de Referência.

—
Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

O despacho foi cancelado em 17/08/2026 11:57:04 por CARLOS ALBERTO KASPER (061.XXX.XXX-20).

A justificativa para o cancelamento consta no **despacho proc. administrativo 23-826/2026**

Situação: Cancelado

Despacho 23-826/2026

17/08/2026 11:57
(Respondido)

CARLOS K.

Chefia Compras

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Proc. Administrativo 22- 826/2026 cancelado por **CARLOS ALBERTO KASPER**, com a seguinte justificativa:

Processo equivocado.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 24-826/2026

17/08/2026 12:19
(Respondido)

5. Realizar a p...

CARLOS K.

Chefia Compras

Débora Borges Rengel - Termo de Referência considerando as informações de mercado, necessário adequar o termo de referência visando o pagamento único com a entrega do primeiro certificado.

Considerando o caso, obrigatória a utilização de Termo de Contrato para a presente contratação.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Necessária consulta a ser realizada futuramente à Diretoria Jurídica acerca da aplicabilidade ou não da "antecipação" de pagamento. Visando a eficiência, postergue-se a consulta até o momento de regular consulta (após a seleção do fornecedor).

—
Carlos Alberto Kasper
Analista Legislativo
Chefe do Setor de Compras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2026 12:57:37 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade arquivou.

17/08/2026 12:57:37 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade parou de acompanhar.

**Despacho 25-
826/2026**

17/08/2026 14:52

(Respondido)

5. Realizar a p...

Débora R.

Termo de Referên...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Jeverson Siqueira - Assistente Técnico Diretoria de Tecnologia

Encaminho, para apreciação do demandante, o Termo de Referência revisado referente à contratação de serviço de certificação digital SSL/TLS do tipo Wildcard, na modalidade DV – Domain Validation. Solicito a análise quanto à conformidade do documento com a necessidade e as especificações da demanda, com manifestação expressa quanto à aprovação ou à necessidade de eventuais ajustes.

Nei Schlotefeldt - Relatório de Pesquisa de Preços

Após a confirmação do demandante à **versão 3 do termo de referência (que deverá ser utilizada na pesquisa de preços)**, considerando que para a contratação de serviço de certificação digital SSL/TLS objeto deste processo está sendo prevista a realização do pagamento em parcela única, solicita-se a complementação do documento de pesquisa de preços, a fim de que seja expressamente registrada a forma de comercialização identificada junto aos prestadores consultados.

Em especial, solicita-se que seja consignado, caso confirmado pelas consultas realizadas, que **os prestadores de serviços consultados não disponibilizam a contratação do certificado digital SSL/TLS objeto da pesquisa mediante pagamento mensal**, sendo praticada a cobrança integral do valor correspondente ao período de contratação.

Solicita-se, ainda, que a manifestação registre que a adoção do pagamento em parcela única decorre da **forma de comercialização praticada pelo mercado para esse tipo de serviço**, e não de mera opção ou conveniência da Administração, informação que será utilizada para fundamentar a previsão de pagamento antecipado no Termo de Referência, nos termos do art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Sugere-se, para tanto, a inclusão de manifestação nos seguintes termos:

“Durante a realização da pesquisa de preços, mediante consulta aos prestadores de serviços do ramo, verificou-se que os fornecedores consultados não disponibilizam a contratação do serviço de certificação digital SSL/TLS objeto da presente contratação mediante pagamento mensal, sendo adotada, para esse tipo de serviço, a cobrança integral do valor correspondente ao período contratado. Dessa forma, a previsão de pagamento em parcela única decorre da forma de comercialização praticada pelo mercado, conforme condições identificadas nas consultas realizadas, não se tratando de mera opção ou conveniência da Administração.”

Gilciana Hasegawa Centurion - Agente de contratação

Considerando que, embora provavelmente o valor da contratação permita a aplicação de parecer referencial, houve solicitação de análise jurídica no presente processo **[Despacho 24- 826/2026]**. Dessa forma, solicito que, após a conclusão das etapas pertinentes, o processo seja encaminhado à Procuradoria Jurídica para a respectiva análise.

—
Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

[MINUTA_TR_CERTIFICADOS_SSL_826_2026_3_.docx](#)
(467,08 KB)

16 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2026 14:53:20 Débora Borges Rengel Termo de Referência arquivou.

**Despacho 26-
826/2026**

17/08/2026 16:54
(Respondido)

5. Realizar a p...

Jeverson S.
Assistente Técni...

Envolvidos internos
acompanhando

Prezados,
Informo que estou de acordo com as alterações no Termo de Referência.

Nei Schlotefeldt - Relatório de Pesquisa de Preços

—
JEVERSON SIQUEIRA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I | CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU
(45) 3521-8182

CC

jeverson@fzdoiguacu.pr.leg.br

https://www.fzdoiguacu.pr.leg.br

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/08/2026 04:30:16

Débora Borges Rengel

Termo de Referência

arquivou.

Despacho 27-826/2026

19/08/2026 09:42

(Respondido)

5. Realizar a p...

Nei S.

Relatório de Pes...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

CARLOS ALBERTO KASPER - Chefia Compras

Durante a realização da pesquisa de preços, mediante consulta aos prestadores de serviços do ramo, especialmente aos fornecedores que haviam enviado as propostas iniciais (sem observação de pagamento mensal) verificou-se que os fornecedores consultados não disponibilizam a contratação do serviço de certificação digital SSL/TLS objeto da presente contratação mediante pagamento mensal, sendo adotada, para esse tipo de serviço, a cobrança integral do valor correspondente ao período contratado. Dessa forma, a previsão de pagamento em parcela única decorre da forma de comercialização praticada pelo mercado, conforme condições identificadas nas consultas realizadas, não se tratando de mera opção ou conveniência da Administração.

Caso houver anuência irei juntar o novo relatório adequado ao Termo Juntado no **Despacho 25- 826/2026**.

Instruo o despacho com a captura de Tela das manifestações dos fornecedores, quanto a matéria em apreço.

—
Nei Schlotfeldt
Consultor Legislativo

[Manifestacao de fornecedores.pdf](#) (722,86 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/08/2026 10:17:49

Débora Borges Rengel

Termo de Referência

arquivou.

Despacho 28-826/2026

20/08/2026 09:40

(Respondido)

5. Realizar a p...

CARLOS K.

Chefia Compras

Nei Schlotfeldt - Relatório de Pesquisa de Preços para confecção de novo RPP.

—
Carlos Alberto Kasper
Analista Legislativo
Chefe do Setor de Compras

Envolvidos internos acompanhando CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/08/2026 12:28:52 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

Despacho 29-826/2026
25/08/2026 13:49
(Respondido)
5. Realizar a p...

Nei S. **Relatório de Pes...**
Envolvidos internos acompanhando CC

Débora Borges Rengel - Termo de Referência Junto novo Relatório de Pesquisa de Preços para continuidade

—

Nei Schlotefeldt
Consultor Legislativo

[RPP_SSL_WILDCARD.pdf](#) (6,21 MB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2026 13:50:28 Nei Schlotefeldt **Relatório de Pesquisa de Preços** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 29- 826/2026** com o certificado **NEI SCHLOTEFELDT** CPF **784.XXX.XXX-63** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 30-826/2026
25/08/2026 13:59
(Respondido)
5. Realizar a p...

Débora R. **Termo de Referên...**
Envolvidos internos acompanhando CC

Encaminho lista de verificação da pesquisa de preços, devidamente conferida, para assinaturas.

—

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

[CHECK LIST PESQUISA DE PRECOS SSL .pdf](#) (239,40 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2026 13:59:34 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** solicitou a assinatura de **Nei Schlotefeldt** em Despacho 30- 826/2026 . **Assinado**

25/08/2026 13:59:52 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 30-826/2026** com o certificado **DÉBORA BORGES RENGEL** CPF **750.XXX.XXX-87** conforme [MP nº](#)

Este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63

2.200/2001 .

25/08/2026 14:00:03

Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

26/08/2026 08:17:04

Nei Schlotefeldt **Relatório de Pesquisa de Preços** assinou digitalmente **Proc. Administrativo**
30- 826/2026 com o certificado **NEI SCHLOTEFELDT** CPF **784.XXX.XXX-63** conforme **MP nº**
2.200/2001.

Despacho 31-826/2026

26/08/2026 08:44

(Encaminhado)

7. Anexar a Dec...

Nei S. Relatório de Pes...

Contabilidade - ...

CC

Encaminho para indicação da rubrica orçamentária a ser utilizada, bem como indicação acerca da existência de dotação para fazer frente à demanda estimada em R\$ 3.037,17 (três mil e trinta e sete reais e dezessete centavos).

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10274	3	Prestação de serviços de certificação digital SSL/TLS do tipo Wildcard, na modalidade DV – Domain Validation, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo a emissão inicial e, durante toda a vigência contratual, as renovações, reemissões e substituições necessárias dos certificados, observados os prazos máximos de validade estabelecidos pelas normas e requisitos aplicáveis às Autoridades Certificadoras e ao CA/Browser Forum, de modo a assegurar a continuidade da proteção do domínio institucional cmfi.pr.gov.br e de seus respectivos subdomínios..	01	Serviço	R\$ 3.037,17

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/08/2026

Nei Schlotefeldt

08:44:40

Relatório de Pesquisa de Preços mudou da etapa **5. Realizar a pesquisa de preços, elaborar o RPP, aplicar a Lista de Verificação.**

para **7. Anexar a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.**

—este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELD CPD 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELD CPD 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELD CPD 784.XXX.XXX-63.

CC

Encaminho em anexo, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Demonstrativo da Despesa Realizada até 26/08/2026.

Nathalie Pereira Do Nascimento
Chefe da Contabilidade

0 downloads

3 downloads

(351,67 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2026 09:58:47 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade arquivou.

26/08/2026 09:58:47 Nathalie Pereira Do Nascimento Contabilidade parou de acompanhar.

26/08/2026 Nathalie Pereira Do Nascimento
09:58:47 Contabilidade mudou da etapa 7. Anexar a
Declaração de Adequação Orçamentária e
Financeira.

para 8. Anexar a versão final do TR e lista de verificação aplicada nos sistemas de gestão, protocolo.

26/08/2026 09:58:48 Nathalie Pereira Do Nascimento **Contabilidade** solicitou a assinatura de **Presidente da**
Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu em Despacho 32- 826/2026 .

Assinado

26/08/2026 10:18:30 Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 32- 826/2026** com o certificado **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU** CPF 829.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Gestão de Contra...

Encaminho o Termo de Referência, devidamente finalizado, para assinaturas.

A lista de verificação do Termo de Referência encontra-se disponível na pasta do processo no Google Drive.

Gilciana Hasegawa Centurion - Agente de contratação

CC

Att.

Gestor de Contratos

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2026 10:32:37 Lucas Matheus Horst **Gestão de Contratos Administrativos** solicitou a assinatura de **Gilciana Hasegawa Centurion** em Despacho 35- 826/2026 . **Cancelada**

27/08/2026 10:33:06 Lucas Matheus Horst **Gestão de Contratos Administrativos** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 35- 826/2026** com o certificado **LUCAS MATHEUS HORST CPF 072.XXX.XXX-10** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

27/08/2026 10:33:15 Lucas Matheus Horst **Gestão de Contratos Administrativos** arquivou.

27/08/2026 12:53:49 Nei Schlotefeldt Relatório de Pesquisa de Preços arquivou.

27/08/2026 12:55:53 Débora Borges Rengel Termo de Referência arquivou.

28/08/2026 14:12:58 Jeverson Siqueira **Assistente Técnico Diretoria de Tecnologia** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 33- 826/2026** com o certificado **JEVERSON SIQUEIRA** CPF **080.XXX.XXX-74** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

31/08/2026 08:06:42 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

31/08/2026 08:28:17 Nei Schlotefeldt Relatório de Pesquisa de Preços arquivou.

31/08/2026 08:28:17 Nei Schlotefeldt Relatório de Pesquisa de Preços parou de acompanhar.

Agente de contra...

Encaminho check list do termo de referência para assinaturas.

Agente de Contratação

[CHECK_LIST_TERMOS_DE_REFERENCIA_826_2026.pdf](#)
(408,14 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/08/2026 08:34:02 Gilciana Hasegawa Centurion **Agente de contratação** solicitou a assinatura de **Débora**
Borges Rengel em Despacho 36- 826/2026 .

Assinado

31/08/2026 08:34:12 Gilciana Hasegawa Centurion **Agente de contratação** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36- 826/2026** com o certificado **GILCIANA HASEGAWA CENTURION** CPF **050.XXX.XXX-10** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

31/08/2026 08:54:31 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 36-826/2026** com o certificado **DÉBORA BORGES RENGEL** CPF **750.XXX.XXX-87** conforme **MP nº 2.200/2001**.

31/08/2026 08:56 ()

Débora R.

Termo de Referên...

O termo de referência e a lista de verificação respectiva foram publicados no sistema Oxy.

Débora Borges Rengel | Analista Legislativo, Matrícula 202.074.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/08/2026 08:56:14 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** arquivou.

31/08/2026 08:56:14 Débora Borges Rengel **Termo de Referência** parou de acompanhar.

31/08/2026 09:21:19 Lucas Matheus Horst **Gestão de Contratos Administrativos** realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Gilciana Hasegawa Centurion** em Proc. Administrativo (Despacho) 35-826/2026.

31/08/2026 09:24

(Respondido)

10. Expedir o A...

Lucas H.

Gestão de Contra...

Agente de contra...

CC

Conforme solicitado, segue atualização do check-list.

Lucas Matheus Horst
Gestor de Contratos

[CHECK_LIST_MINUTA_DE_CONTRATO_AQUISICAO_CER
TIFICADO_SSL.pdf](#) (159,83 KB)

2 downloads

2 ou mais pessoas

Assinado

Administrativo 37- 826/2026 com o certificado **LUCAS MATHEUS HORST** CPF **072.XXX.XXX-10** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

arquivou.

Administrativo 37- 826/2026 com o certificado **GILCIANA HASEGAWA CENTURION** CPF **050.XXX.XXX-10** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

2 ou mais pessoas

arquivou.

parou de acompanhar.

arquivou.

<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/09/2026 11:42:12 Gilciana Hasegawa Centurion Agente de contratação arquivou.

A/C Rodrigo N.
CC

Encaminhe-se ao demandante para que, nos termos do art. 9º do Ato da Presidência nº 124/2026, apresente justificativa quanto à divergência entre o valor previsto no DFD e o valor apurado na pesquisa de preços, para posterior encaminhamento à Presidência, no processo de origem, para aprovação.

Letícia de Souza Pinto Meyer
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/09/2026 09:33:12 Robson Gregório Tecnologia da Informação arquivou.

10. Expedir o A...

Prezeda **Letícia de Souza Pinto Meyer**

Rodrigo N.

Tecnologia da In...

Assistente Técni...

A/C Leticia M.

CC

Em resposta ao Despacho 39-826/2026, apresento a respetiva justificação técnica para a divergência de valores, em cumprimento do art. 9º do Ato da Presidência nº 124/2026:

A divergência entre o valor deve-se aos ajustamentos necessários no Termo de Referência para adaptar a contratação à realidade atual do mercado e às normativas internacionais de segurança.

Os fatores que justificam a adequação do valor são os seguintes:

- **Alteração das normativas internacionais (CA/Browser Forum):** Ocorreu uma redução no prazo máximo de validade dos certificados SSL/TLS públicos para 199 dias a partir de 15 de março de 2026, com futuras reduções previstas para 100 dias (2027) e 47 dias (2029).
- **Garantia de serviço contínuo por 36 meses:** Para assegurar a validade da certificação durante toda a vigência contratual de 36 meses, a contratada terá de realizar renovações, reemissões e substituições muito mais frequentes do que era anteriormente exigido, de modo a evitar indisponibilidades e sem custos adicionais para a Administração.
- **Alteração da modalidade de pagamento:** Durante as diligências e consultas de mercado, constatou-se que os fornecedores não comercializam este tipo de serviço mediante pagamento mensal. Por conseguinte, foi necessário adequar o Termo de Referência para contemplar o pagamento integral em parcela única, refletindo a prática comercial exigida pelas empresas do setor.

—
Rodrigo Nishimori
Administrador de Rede

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 41-826/2026

30/09/2026 13:54

(Respondido)

10. Expedir o A...

Leticia M.

Assistente Técni...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu - Presidência**,

Informo que, conforme Despacho 38- 826/2026, há a divergência entre o valor inicialmente previsto no PAC 2026 – 2ª atualização, item 10, de R\$ 2.400,00, e o valor estimado na pesquisa de preços e no Termo de Referência, de R\$ 3.037,17;

Encaminho os autos para que, nos termos do nos termos do art. 9º do Ato da Presidência nº 124/2026, aprove a adequação do valor no PAC 2026 justificadas nos despachos Despachos 38 e 40- 826/2026.

—
Leticia de Souza Pinto Meyer
Agente administrativo

2 ou mais pessoas

10. Expedir o A...

Presidência

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

2 ou mais pessoas

Vanderlei Almagro | Diretoria de Tecnologia | arquivou.

10. Expedir o A...

Assistente Técnico...

Agente de contra...

0 downloads

2 ou mais pessoas

arquivou.

parou de

acompanhar.

10. Expedir o A...

Agente de contra...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu - Presidência

Para solicitar a autorização para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 826/2026 tendo em vista **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS SLL**, destinados a atender às necessidades da Diretoria de Tecnologia da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – CMFI.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.037,17 (três mil, trinta e sete reais e dezessete centavos)**

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos foi dispensada nos termos do art. 6º, I, do Ato da Presidência nº 133/2023, conforme **despacho 01**.

O Termo de Referência que contém a definição do objeto e a justificativa da contratação consta devidamente finalizado no despacho 33 (com checklist no **despacho 36**).

Quanto aos recursos orçamentários, o setor da Contabilidade informou a disponibilidade no exercício de 2026 e anexou a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira no **despacho 18**.

A minuta do contrato foi anexada com fulcro no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho 34.

O processo foi devidamente instruído, tendo cumprido os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e pelos Atos da Presidência nº 133/2023 e nº 136/2023.

Para seleção do fornecedor, será realizado procedimento de forma eletrônica, tendo o aviso a ser elaborado.

Diante do exposto e considerando que o processo se encontra apto para decisão, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para continuidade da contratação nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e realização do procedimento por dispensa eletrônica.

Respeitosamente,

Gilciana Hasegawa Centurion

Agente de Contratação

2 ou mais pessoas

arquivou.

Att,

Presidente da Câmara Municipal de Foz Do Iguaçu **Presidência** parou de acompanhar.

Lucas Matheus Horst
Gestor de Contratos

[Minuta_Contrato_XX_2026_Aquisicao_Certificado_SSL.pdf](#)
(252,85 KB)

1 download

Quem já visualizou? 0 pessoas

07/10/2026 11:52:42 Lucas Matheus Horst **Gestão de Contratos Administrativos** arquivou.

Câmara de Foz do Iguaçu - Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 Centro, Foz do Iguaçu — PR — CEP: 85851-490
Impresso em 07/10/2026 12:20:24 por Gilciana Hasegawa Centurion - Agente Administrativo (matrícula 202077)

Este documento contém assinatura digital, realizada por DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, CARLOS ALBERTO KASPER CPF 061.XXX.XXX-20, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, DÉBORA BORGES RENGEL CPF 750.XXX.XXX-87, NEI SCHLOTEFELDT CPF 784.XXX.XXX-63, NEI SCHLOTEFELDT CPF